



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro	77 3460-1021	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 0038-2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO Nº 0239-2023

CRENCIAMENTO

- RESULTADO DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 0005/2022





**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0038/2023
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0314/2022**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0038/2023, recomendada com base no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: **MICHELLY RIBEIRO DA SILVA – ME**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº **49.592.286/0001-30**, OBJETO: Chamada pública para credenciamento de pousada, hotéis e restaurantes estabelecidos na cidade de Igaporã-Ba, para prestação de serviços de hospedagem e de alimentação sob demanda, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igaporã e suas Secretarias. VALOR GLOBAL: 20.000,00 (vinte mil reais), Igaporã - Bahia, 28 de Junho de 2023 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 0239/2023**

Primeiro Termo aditivo de Apostilamento do Contrato nº 0239-2023, por meio do processo administrativo nº 0161/2023 referente a Inexigibilidade de Licitação nº 0026/2023, em que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.811.484/0001-09, situada na Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro – CEP: 46.490-000 - Igaporã-Ba, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e o CONTRATADO: GRUPO COELHO ENTRENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.397.203/0001-38, cujo objeto é a contratação de banda/artista para apresentação de Shows Musicais nos festejos juninos “SÃO JOÃO DE IGAPORÃ 2023”, que será realizado Na Praça do Forró, nos dias 16/06/2023 a 18/06/2023, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Igaporã – Bahia. Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo de Apostilamento, a inclusão da Fonte de Recurso da Dotação Orçamentária que passa a constar: Unidade Gestora: 02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO; PROJETO ATIVIDADE: 21.17– COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 15000000 - REC. NÃO VINC. DE IMP. Igaporã-Ba, em 01 de junho de 2023, Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**RESULTADO DOS CREDENCIADOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0314/2022**

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA POR INEXIGIBILIDADE PARA CREDENCIAMENTO DE Pousada, Hotéis e Restaurantes estabelecidos na cidade de Igaporã-Ba para prestação de serviços de hospedagem e de alimentação, sob demanda, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igaporã e suas secretarias, pelo período de 12 meses.

A Comissão Permanente de Licitação recebeu documentos e credenciou as empresas:

- **MICHELLY RIBEIRO DA SILVA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ: 49.592.286/0001-30**, com endereço situado na Rua Maranhão, Nº 0118, Bairro Alto da Liberdade, Igaporã – Bahia, CEP: 46.490-000, para os itens nº **01,02,03**.

Luís Carlos Neves Souza
Gerente de Licitação



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0BE1-4888-9938-9272-16BD> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0BE1-4888-9938-9272-16BD



Hash do Documento

e7a5eb5a8237454017530ab47640c4528e577336932ebe2e3baa8bdbe296cee6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/07/2023 11:56 UTC-03:00